

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2021 | Edição: 90 | Seção: 2 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 853, DE 11 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União no Decreto Legislativo n.º 06, de 20 de março de 2020, e o consequente término da suspensão do prazo de validade dos Concursos Públicos, conforme disposições da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020 e Portaria n.º 1.291/REIT - CGAB/IFRO, publicada no DOU 24 de julho de 2020; CONSIDERANDO que o Edital n.º 31/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI n.º 0368132), de 8/10/2018 DOU n.º 196, de 10/10/2018 homologado pelo Edital n.º 7/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI n.º 0549747), de 2/5/2019, publicado no DOU n.º 84, de 3/5/2019, estabeleceu que o terá seu prazo de validade de 02 (dois) anos; CONSIDERANDO que o item 18.1, do Edital n.º 31/2018/REIT - CGAB/IFRO prevê que o "Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia; CONSIDERANDO que o Edital n.º 31/2018/REIT - CGAB/IFRO, teve a suspensão da contagem de tempo pelo período de 7 (sete) meses e 6(seis) dias, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n.º 31/2018/REIT - CGAB/IFRO, homologado Edital n.º 7/2019/REIT - CGAB/IFRO, publicado no DOU n.º 84, de 3/5/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir do final do prazo previsto acrescido do prazo de suspensão da contagem de tempo do Edital de que trata a Portaria n.º 1291/REIT - CGAB/IFRO, publicada no DOU 24 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.